



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



# **COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**

Santa Rita do Sapucaí, 9 de novembro de 2017.

**Alexandre Márcio da Silva**

Presidente da Câmara de  
Santa Rita do Sapucaí

### **PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 49A/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

**Relator Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:**

Este projeto de lei tem o fim de instituir a Semana da Cultura Evangélica no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, a ser comemorada na segunda semana de dezembro, voltada à realização de atividades de integração entre os evangélicos e a comunidade em geral.

Segundo o autor do projeto, a finalidade é divulgar a cultura evangélica, mediante a realização de diversas atividades e será um evento de conagração de todas as igrejas evangélicas, independentemente da ordem denominacional.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

**Reinaldo de Cássia Amaral**  
Relator



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## **Voto do Vogal *ad hoc* Vereador João Paulo Sampaio:**

Pela aprovação deste projeto.

**João Paulo Sampaio**

Vogal *ad hoc*

## **Voto do Presidente da Comissão**

**Vereador Benedito Tobias:**

Pela aprovação deste projeto.

*Benedito Tobias*

**Benedito Tobias**

Presidente da Comissão